

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitações Fase Externa" <licitacao@cbtu.gov.br>

De: licitacao@cbtu.gov.br

Para: "David Lopes" <david.lopes@temoinsa.com.br>

CCo: Mayara@cbtu.gov.br, licitacao@cbtu.gov.br

Data: 18/10/2024 11:30 (agora)

Assunto: Re: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024/GALIC/AC/CBTU - UASG: 275068 - SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS  

Prezado, bom dia!

Conforme solicitado, a área demandante informa que os componentes utilizados como peças de reposição dos redutores e do sistema de freios deverão ser genuínos, do fabricante dos equipamentos, ou de qualidade similar/superior, com a comprovação adequada.

Atenciosamente,

Emily.

Em 15/10/2024 às 12:14 horas, david.lopes@temoinsa.com.br escreveu:

Prezados.

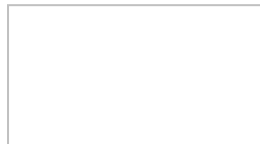
Considerando a resposta ao questionamento número 9, solicitamos o seguinte:

- Rever a respectiva resposta, uma vez que o fabricante Voith, provavelmente, não aprovará ou homologará peças de fabricante concorrente. Essa é uma situação que dirige a licitação, uma vez que, certamente, a Voith participará da licitação.

Sendo o que temos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

David Lopes



TEMOINSA DO BRASIL LTDA.

☎ + 55 11 3619-2600 - Ramal 212

📞 + 55 11 9 9935-8300

R. ANHANGUERA, 574 – SÃO PAULO - SP - 01135-000

✉ david.lopes@temoinsa.com.br

De: David Lopes

Enviada em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 10:21

Para: licitacao@cbtu.gov.br

Cc: Edson Ghira <edson@temoinsa.com.br>

Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024/GALIC/AC/CBTU - UASG: 275068 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados senhores.

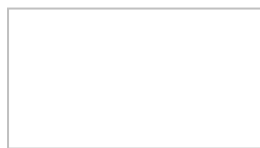
Reiteramos o pedido do nosso e-mail abaixo.

Considerando a complexidade do assunto e ao fato de que não obtivemos proposta da Voith, fabricante dos redutores, solicitamos postergar por 15 dias a apresentação da proposta.

Sendo o que temos, subscrevemos-nos.

Atenciosamente.

David Lopes



TEMOINSA DO BRASIL LTDA.

☎ + 55 11 3619-2600 - Ramal 212

📞 + 55 11 9 9935-8300

R. ANHANGUERA, 574 – SÃO PAULO - SP - 01135-000

✉ david.lopes@temoinsa.com.br

De: David Lopes <david.lopes@temoinsa.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 16:45

Para: licitacao@cbtu.gov.br

Cc: Edson Ghira <edson@temoinsa.com.br>

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024/GALIC/AC/CBTU - UASG: 275068 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados senhores.

Considerando a complexidade do assunto e ao fato de que não obtivemos proposta da Voith, fabricante dos redutores, solicitamos postergar por 15 dias a apresentação da proposta.

Sendo o que temos, subscrevemos-nos.
Atenciosamente.
David Lopes

Obter o [Outlook para Android](#)

De: David Lopes <david.lopes@temoinsa.com.br>

Enviado: domingo, outubro 6, 2024 10:38:00 AM

Para: licitacao@cbtu.gov.br <licitacao@cbtu.gov.br>

Cc: Edson Ghira <edson@temoinsa.com.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024/GALIC/AC/CBTU - UASG: 275068 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados senhores;

Em cumprimento ao item 14.2 ao Edital supra referido, pelo presente, vimos solicitar o que segue:

1. Considerando que os serviços de substituições e revisões não serão executados nas instalações da CBTU, estamos entendendo que as indicações contidas nos itens 1.3.1 e 1.4.1 referem-se para entrega dos rodeiros prontos, demais materiais e peças rejeitadas ou defeituosas devolvidas à CBTU e não para execução dos serviços. Favor confirmar;
1. Tendo em vista a pergunta anterior e ao fato de que os serviços não serão executados na CBTU, estamos entendendo que a visita prévia a que se refere o item 1.9 do Edital, refere-se a visita para conhecimento do objeto a ser contratado e não do local de execução. Favor confirmar;
1. Tendo em vista a limitação de 25% para subcontratação, imposta no item 5.14 do Edital supra, em seu item 14 do Termo de referência e em sua cláusula 16ª da Minuta Contratual e que, no mercado brasileiro não se verifica empresa única que seja fabricante de RODAS, EIXOS, DISCOS DE FREIO e REDUTOR DE TRAÇÃO, havendo a necessidade da futura contratada em adquirir esses componentes, quer seja no mercado nacional ou estrangeiro, solicitamos eliminar essa limitação. Referida solicitação é reforçada, ainda mais, pelo fato de que, um dos itens principais, a RODA, sequer é fabricada no Brasil, havendo a necessidade de importação;
1. Relativamente aos itens 10.27 e 10.28 do Edital e ao item 18.1 do Termo de Referência – Qualificação Técnica – estamos entendendo que a licitante poderá comprovar, considerando os quantitativos exigidos, ter fornecido RODAS FERROVIÁRIAS, não necessariamente do tipo P-33” e, ter executado serviços de revisão geral de redutores de tração ferroviários, não especificamente de VLT’s. Favor confirmar.
1. Informamos que o item 17.5 do Edital indica o **prazo de 300 dias a contar da Ordem de Execução** para a execução do Objeto contratual, enquanto o item 8.1 do Termo de referência indica que o **início da realização** dos serviços **deverá ser em até 300 dias**, a contar da data de assinatura da Ordem de Execução e não indica o prazo para concluir. Favor esclarecer, considerando que o prazo de entrega das Rodas, no exterior, é de 10 meses, havendo a necessidade de transporte marítimo das mesmas para o Brasil, desembaraço alfandegários, montagem e entrega dos rodeiros;
1. Considerando que, conforme item 17.4 do Edital, a vigência contratual será de 30 meses e que, dentro desse prazo, a CBTU emitirá Ordens de Execuções parciais de 24 rodeiros (item 8.2 do Termo de Referência), solicitamos que, para o item 18.1 do Edital, item 13 do Termo de Referência e cláusula 10ª da Minuta Contratual, – Garantia de Execução Contratual, seja considerado o

percentual de 5% do valor de cada Ordem de Execução emitida pela CBTU, onde referida garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura de respectiva Ordem de execução;

1. Favor esclarecer o conflito de prazos para a Ata de registro de preços, já que o item 15.7 do Edital indica que terá o prazo de validade superior a 12 (doze) meses e o último parágrafo do item 1 do Termo de Referência indica que Conforme Art 189 do RILC/CBTU, "o prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses;

1. Relativamente a modalidade Registro de Preços e ao prazo para a Ata de Registro de Preços, identificamos alguns problemas:

- O prazo para execução dos serviços, certamente será superior a 12 meses, uma vez que os inícios dos prazos de entregas para os fornecimentos de rodas, eixos e discos de freio são para rodas acima de 12 meses, eixos e discos de freio 5 meses;
- Para rodas, eixos, discos de freio e componentes, as compras, em seus respectivos fabricantes, são efetuadas a partir de quantitativos pré definidos, portanto, dos quantitativos totais indicados nos itens 5.21, 5.22 e 5.23-VI (lista de componentes Voith), caso a futura contratada compre 100%, os prazos de entrega e preços serão em condições melhores, sendo outros preços e prazos de entrega (mais caro e maior prazo de entrega) para compras parciais de 24 rodeiros (item 8.2 do Termo de Referência), o que pode desequilibrar o futuro preço contratual e onerar a CBTU;

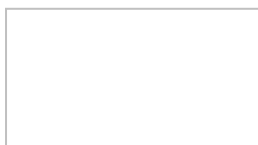
Isso posto, solicitamos à CBTU rever a modalidade de contratação e/ou emitindo Ordem de Execução para 100% da contratação, evitando assim os problemas identificados, o que fatalmente poderá frustrar o pregão e/ou onerar por demais a CBTU com os custos financeiro de desembolsos antecipados e reajustamentos de preços que a futura contratada incorrerá com a contratação.

1. Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, que exige que os componentes utilizados como peças de reposição dos redutores seja do fabricante Voith, registramos que referido pregão está sendo dirigido à Voith, uma vez que referida empresa, certamente participará do Pregão, não fornecendo preços ao mercado ou, caso forneça, será em condição desvantajosa para potenciais licitantes. Solicitamos rever referido item;
1. Conforme item 20.1 do Pregão, é indicado que o preço registrado em Ata, em regra, será fixo e irreajustável durante toda sua validade, enquanto que o item 15 do Termo de Referência indica que os preços poderão ser reajustados após 12 meses. Favor esclarecer.
1. Para melhor compreensão e facilitação nas cotações necessárias de preços, solicitamos fornecerem os desenhos/catálogos dos itens mencionados no Anexo I – Relação de Peças, do Termo de Referência.

Esperando breve resposta, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

David Lopes



TEMOINSA DO BRASIL LTDA.

☎ + 55 11 3619-2600 - Ramal 212

📞 + 55 11 9 9935-8300

R. ANHANGUERA, 574 – SÃO PAULO - SP - 01135-000

✉ david.lopes@temoinsa.com.br